



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1237

Sumário

Procuradoria Geral	2
Atos Administrativos	2
Termos de Fomento/Colaboração	2
Secretaria de Administração	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Poder Legislativo	25
Atos Oficiais	25
Portarias	25
Licitações e Contratos	27
Aviso de Licitação	27



PROCURADORIA GERAL

Atos Administrativos

Termos de Fomento/Colaboração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 2022/2024.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- RABUGENTOS CIA. TEATRAL

OBJETO:- "GIT – GRUPO DE INICIAÇÃO AO TEATRO"

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REDUÇÃO NO VALOR DE REPASSE PARA O PROJETO.

ASSINATURA:- 30/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 15/01/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015931** e o código CRC **4326713F**.

Referência: Processo nº
3551702.402.00002022/2024-75

SEI nº 0015931



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 165/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 2267/2024.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- OLGA ASSOCIAÇÃO DE DANÇA, CULTURA E ESPORTE DE SERTÃOZINHO

OBJETO:- "BALLET MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO"

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO NO VALOR DE REPASSE PARA O PROJETO.

ASSINATURA:- 30/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 15/01/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015976** e o código CRC **8506CF54**.

Referência: Processo nº
3551702.402.00002267/2024-01

SEI nº 0015976



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 2250/2024

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ADEVIRP – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO

OBJETO:- “SERVIÇO DE ATENDIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, BEM COMO SUAS FAMÍLIAS, ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, SENDO EXECUTADO POR MEIO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS”

VALOR TOTAL:- R\$ 85.080,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2025 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.381 - OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS P J, RECURSO 01.510.0000 - PRÓPRIO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.07 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SOCIO ASSISTENCIAL

ASSINATURA:- 03/01/2025

VIGÊNCIA:- 03/01/2025 a 31/12/2025



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 16/01/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016152** e o código CRC **A2A6D254**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 104/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 2228/2024

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ALBERGUE NOTURNO “OCTÁVIO DE OLIVEIRA CAMPOS”

OBJETO:- “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM, TENDO COMO PÚBLICO-ALVO, PESSOAS ADULTAS (A PARTIR DE 18 ANOS), DE AMBOS OS SEXOS OU FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DESABRIGO, POR ABANDONO, MIGRAÇÃO E AUSÊNCIA DE RESIDÊNCIA OU AINDA PESSOAS EM TRÂNSITO E SEM CONDIÇÕES DE AUTOSSUSTENTO”

VALOR TOTAL:- R\$ 207.743,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2025 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.382- OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.510.0000 - PRÓPRIO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.07 – DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SÓCIO ASSISTENCIAL.

ASSINATURA:- 30/12/2024

VIGÊNCIA:- 02/01/2025 a 31/12/2025



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 16/01/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016332** e o código CRC **A38D0E7A**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 108/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 2235/2024

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ALBERGUE NOTURNO “OCTÁVIO DE OLIVEIRA CAMPOS”

OBJETO:- “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM, TENDO COMO PÚBLICO-ALVO, PESSOAS ADULTAS (A PARTIR DE 18 ANOS), DE AMBOS OS SEXOS OU FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DESABRIGO, POR ABANDONO, MIGRAÇÃO E AUSÊNCIA DE RESIDÊNCIA OU AINDA PESSOAS EM TRÂNSITO E SEM CONDIÇÕES DE AUTOSSUSTENTO”

VALOR TOTAL:- R\$ 78.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2025 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.382- OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO 05.510.0000 - FEDERAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.07 – DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SÓCIO ASSISTENCIAL.

ASSINATURA:- 30/12/2024

VIGÊNCIA:- 02/01/2025 a 31/12/2025



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 16/01/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016317** e o código CRC **14EFDD98**.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 160/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 17 de janeiro de 2025, a Senhora: **NATALIA SOUZA REIS**, matrícula: **109029-1**, portadora do **RG nº 38.063.943-9**, no cargo de **ESCRITURÁRIO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**. (Protocolo 636/2025).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 17/01/2025.

Sertãozinho, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 161/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 20 de janeiro de 2.025, o Senhor: **VALDEMIR GOMES DE CASTRO**, matrícula: **111.436-1**, portadora do **RG nº 18.837.159-X**, no cargo de **ESCRITURÁRIO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**. (Protocolo 1.181/2025).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 20/01/2025.

Sertãozinho, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 162/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR, a contar de 13 de janeiro de 2025, a concessão de 730 dias de licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração da Senhora: **NATALIA CAROLINA ARAUJO LEME**, portadora do **RG nº 44.776.170-5**, retornando a mesma ao seu cargo de origem de **PROFESSOR PEB I** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. (Protocolo 8.821/2023).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 13/01/2025.

Sertãozinho, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 163/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 13 de janeiro de 2.025, a Senhora: **NATALIA CAROLINA ARAUJO LEME**, matrícula: **99.930-12**, portadora do **RG nº 44.776.170-5**, no cargo de **PROFESSOR - P.E.B. I**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. (Protocolo 1.498/2025).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 13/01/2025.

Sertãozinho, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 164/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: PAULA DO CARMO LELLIS
RG: 40.168.665-6 SSP/SP
CARGO: GESTORA DE CONTRATOS
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 165/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **EDSON JOSE DOS REIS**, portador do **RG nº 20.996.457-1** e ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ESCRITORIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE CONTROLE PATRIMONIAL** a contar de **06/01/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 166/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- TRANSFERIR o servidor **JOSE ALESSANDRO QUINTINO**, portador do **RG nº 22561631-2**, lotado no cargo de **GARI MIRIM**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, a partir de **08/01/2025**, conforme Protocolo 667/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de **08/01/2025**.

Sertãozinho, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 167/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- TRANSFERIR a servidora **GRAZIELLA CRISTINA FRANCISCO NADALETTO**, portadora do **RG nº 33.335.676-7**, lotada no cargo de **FISCAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir de 03/01/2025, conforme Protocolo 75.557/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 03/01/2025.

Sertãozinho, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 168/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- TRANSFERIR a servidora **BEATRIZ FURLANETTO ROSSINI**, portadora do **RG nº 45.268.389-0**, lotada no cargo de **ESCRITURARIO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir de 06/01/2025, conforme Protocolo 678/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 06/01/2025.

Sertãozinho, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 169/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- TRANSFERIR o servidor **FABRICIO CESTARI CAMILO**, portador do **RG nº 23.212.579-X**, lotado no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir de 07/01/2025, conforme Protocolo 679/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 07/01/2025.

Sertãozinho, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 170/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- TRANSFERIR o servidor **LUIS LAERCIO BALDINOTTI**, portador do **RG nº 8.353.395-3**, lotado no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, a partir de 10/01/2025, conforme Protocolo 669/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 10/01/2025.

Sertãozinho, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 171/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- TRANSFERIR o servidor **CLAUDINEI SIMAO DE SOUZA**, portador do **RG nº 40.025.819-5**, lotado no cargo de **ATENDENTE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 03/01/2025, conforme Protocolo 68.773/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 03/01/2025.

Sertãozinho, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 172/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **JOSÉ EDUARDO RODRIGUES SANCHES JÚNIOR**, portador do **RG nº 34.161.140-2** e ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE CAMPO** a contar de **06/01/2025**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 173/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **ALEXANDRE JOSE ZAMPRONI**, portador do **RG nº 29.550.434-1** e ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS MUNICIPAIS**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PROJETOS DE ELETROTÉCNICA** a contar de **06/01/2025**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 174/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **OTÁVIO ORTIZ DE OLIVEIRA MARI**, portador do **RG nº 47.842.116-3** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE PLANEJAMENTO E CONTROLE** a contar de **06/01/2025**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 175/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **JEFFERSON SILVERIO**, portador do **RG nº 34.770.908-4** e ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS MUNICIPAIS**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTRATOS** a contar de **06/01/2025**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 176/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA COSTA
RG: 25.597.796-7 SSP/SP
CARGO: GESTORA DE ORIENTAÇÃO DE POLO EDUCACIONAL
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A CONTAR DE: 13/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 13/01/2025.

Sertãozinho, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 177/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **AILTON CAROTTA**, portador do **RG nº 20.407.083-1** e ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR** a contar de **06/01/2025**, junto ao **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 36/2025**

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do artigo 155, inciso II, da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016, a contar de 13 de janeiro de 2025, a Sra. **SIMONE DE OLIVEIRA LOPES SOAVE**, matrícula nº **359**, nomeada pela Portaria nº 02/2023, de 02 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Parlamentar de Gabinete** da Câmara Municipal de Sertãozinho.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de desligamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 13 de janeiro de 2025.

NÍLTON CÉSAR TEIXEIRA

Presidente

Renato Aparecido Schiavinato

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA DOMINGOS

1º Vice-Presidente

ROGÉRIO MAGRINI DOS SANTOS

2º Secretário

INÁCIO DE ALMEIDA LUZ

2º Vice-Presidente

Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- **Afixado no lugar de costume na data supra**

- **Publicado pelo Jornal Oficial do Município**

PORTARIA Nº 037/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **FLÁVIA LOPES MINTO**, portadora do **RG. nº 30.646.732-X SSP/SP**, para exercer a partir de 13 de janeiro de 2025, o cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, criado pela Resolução nº 02/2015, de 11 de fevereiro de 2015 e alterado pelas Resoluções nº 10/2022, de 09 de setembro de 2022 e nº 12/2023 de 18 de novembro de 2023, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-07 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de nomeação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 13 de janeiro de 2025.

NÍLTON CESAR TEIXEIRA

Presidente

Renato Aparecido Schiavinato



1º Secretário

WILLIAM DA SILVA DOMINGOS

1º Vice-Presidente

ROGÉRIO MAGRINI DOS SANTOS

2º Secretário

INÁCIO DE ALMEIDA LUZ

2º Vice-Presidente

Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- **Afixado no lugar de costume na data supra**

- **Publicado pelo Jornal Oficial do Município**

PORTARIA N° 38/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do artigo 155, inciso II, da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016, a contar de 14 de janeiro de 2025, a Sra. **ROSÂNGELA APARECIDA MARÇAL DOS SANTOS MAFRA**, matrícula nº **393**, nomeada pela Portaria nº 11/2025, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Parlamentar de Gabinete** da Câmara Municipal de Sertãozinho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de desligamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 14 de janeiro de 2025.

NÍLTON CÉSAR TEIXEIRA

Presidente

Renato Aparecido Schiavinato

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA DOMINGOS

1º Vice-Presidente

ROGÉRIO MAGRINI DOS SANTOS

2º Secretário

INÁCIO DE ALMEIDA LUZ

2º Vice-Presidente

Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- **Afixado no lugar de costume na data supra**

- **Publicado pelo Jornal Oficial do Município**

PORTARIA N° 39/2025

Nilton Cesar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 - Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Ângela Maria Pelá	Chefe de Divisão	Gozo	04	21/01/2025	24/01/2025	01/09/2022-31/08/2023
Pedro Palaveri Neto	Motorista Parlamentar	Pecúnia	10	-	-	02/03/2022-01/03/2023



Rita de Cássia Pavan Castro	Recepcionista	Gozo	05	13/01/2025	17/01/2025	27/05/2023-26/05/2024
-----------------------------	---------------	------	----	------------	------------	-----------------------

Art. 2º - CONCEDER, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 14 de janeiro de 2025.

NILTON CESAR TEIXEIRA

Presidente

Silvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- **Afixado no lugar de costume na data supra**

- **Publicado pelo Jornal Oficial do Município**

PORTARIA Nº 40/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **SABRINA MARIA HERMÍNIO**, portadora do **RG Nº 40.868.167-6**, para exercer a partir de 15 de janeiro de 2025, o cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, criado pela Resolução nº 06/2014, de 15 de abril de 2014 e alterado pelas Resoluções nº 02/2015, de 11 de fevereiro de 2015 e nº 10/2022, de 09 de setembro de 2022, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-07 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de nomeação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 14 de janeiro de 2025.

NÍLTON CÉSAR TEIXEIRA

Presidente

Renato Aparecido Schiavinato

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA DOMINGOS

1º Vice-Presidente

ROGÉRIO MAGRINI DOS SANTOS

2º Secretário

INÁCIO DE ALMEIDA LUZ

2º Vice-Presidente

Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- **Afixado no lugar de costume na data supra**

- **Publicado pelo Jornal Oficial do Município**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025 - PROCESSO 01/2025

ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo.



UASG 930067

OBJETO: Locação de espaço em torre de transmissão, devidamente autorizada pelo Comando Aéreo Regional (COMAR), **situada no “Morro da Conquista”**, entre os municípios de Sertãozinho – SP e Ribeirão Preto – SP, para atender a instalação de antena do Canal Digital 46 em UHF, radiofrequência 665 MHZ, outorgado pela Câmara dos Deputados, com instalação dos demais equipamentos de transmissão em casa abrigo com ar condicionado, gerador de energia, nobreak, alarme, energia elétrica, aterramento, iluminação e para-raios, bem como demais itens necessários conforme projeto e termo de referência e de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições previstas no Edital deste Pregão Eletrônico e seus Anexos.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 15/01/2025

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/01/2025 às 10h00m

Este pregão será realizado com fulcro na Lei 14.133/2021 e da Resolução nº 02/2024, desta Câmara Municipal.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da Câmara Municipal de Sertãozinho, na Avenida Egisto Sicchieri, nº1289, Jd. Diamante, Sertãozinho/SP, segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas – Fone (16) 3946-9600. O Edital ficará disponível endereços eletrônicos: www.camarasertaozinho.sp.gov.br. e www.gov.br/compras.

Nilton César Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho.

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3947 8997
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1097 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes